



OFÍCIO Nº 123/2025/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 08 de abril de 2025.

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Conselheiro Lafaiete - MG

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 330/2025

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Cirley José Henriques, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 11/2025, vem à presença de Vossa Senhoria, através do Requerimento 330/2025, de autoria do Vereador Samuel Carlos de Souza, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, informar que o Setor de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Saúde tem conhecimento de 7 alunos com Diabetes relatados pelas escolas, sendo 1 em investigação, mas apenas 2 possuem laudo.

As instituições de ensino, no ato da matrícula, coletam informações sobre os educandos e, em regra, a Escola informa ao Setor de Alimentação Escolar quando necessário.

As crianças que o Setor de Alimentação da Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento do diagnóstico de DM são do Tipo I, sendo este mais comum em crianças.

Vale ressaltar que a alimentação é saudável e equilibrada, atendendo porções diárias de frutas e hortaliças e são refeições completas (fonte de carboidratos, proteínas, vitaminas, minerais e fibras) e sem adição de açúcar. No caso de alunos com Diabetes tipo I, eles já utilizam insulina conforme a prescrição médica.

O responsável pela criança, normalmente, orienta a escola como proceder no manuseio dos aparelhos utilizados de acordo com as orientações do médico que faz o acompanhamento prévio.

Nas situações em que a criança apresente uma emergência, a escola realiza em caráter imediato o contato com os pais e/ou responsáveis pela criança e, quando necessário aciona o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU ou o Corpo de Bombeiros.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Prof. Cirley José Henriques
Secretário Municipal de Educação
Portaria 11/2025